

Anchieta - ES, 22 de abril de 2024.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 158/2024

Ao Sr.

Nilton Cezar Simões Brandão

Vereador da Câmara Municipal de Anchieta/ES

Assunto: Resposta a Indicação nº 249/2024

OF PRO Nº 182/2024

Protocolo Governo Digital Nº 9253/2024

Excelentíssimo,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para informar, a fim de atender ao requerido através da solicitação em epígrafe, a saber:

Considerando a normatização da Agência Nacional de Aviação Civil, (RBAC Nº 155);

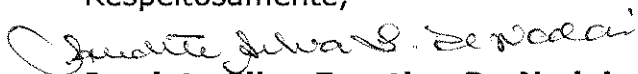
Considerando a natureza do serviço de Atenção a Saúde de Urgência e Emergência instalado no território Municipal;

Considerando a demanda de acionamento do transporte aéreo;

Portanto, se faz necessário a avaliação para se instalar o ponto de referência do heliponto no Município de Anchieta.

Sem mais reiteramos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Jaudete Silva Frontino De Nadai

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 002/2023

